

Publicado em	04 / 01 / 2021	
no	Ofício da Prefeitura	
Eu	Raulino	Certifico
e dou fé.		
Carmolândia-TO	04 / 01 / 2021	

Decreto 010/2021

Carmolândia, 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de
servidor De Cargo Público
Comissionado e dá Outras
Providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

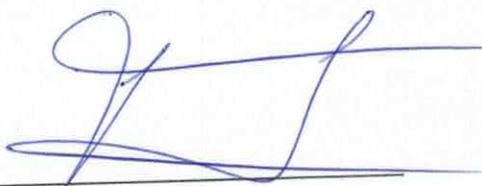
DECRETA

Art. 01- Fica nomeado (a) para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** a Sr.^a **CÉLIA BATISTA DE MORAES**, na Secretaria de Saúde.

Art. 02 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com vencimento fixado na legislação municipal em vigor.

Art. 03 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



Neurivan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal